

RESOLUÇÃO Nº 19, de 18 de abril de 2024

Declara vacância permanente do cargo de Secretário Executivo do mandato 2023 – 2025 e declara a necessidade de eleição suplementar.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, instituído pelo Decreto Estadual nº 318, de 22 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as diretrizes da estrutura e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e;

Considerando o resultado do último processo eleitoral da Presidência e Secretaria Executiva para o mandato 2023-2025, realizado durante a 07ª Assembleia Geral Extraordinária, de 02 de agosto de 2023, no qual se elegeu como Secretário Executivo o Sr. Rafael Ulysséa/Prefeitura Municipal de Garopaba;

Considerando a vacância permanente do cargo de Secretário executivo do mandato de 2023 a 2025, deste Comitê, em função da substituição de representante por parte da instituição-membro Prefeitura Municipal de Garopaba, através do Ofício Gabinete 0325/2024.

Considerando que a eleição para o cargo em vacância de Secretário Executivo do mandato 2023 a 2025, será realizada na 15ª Assembleia Geral Extraordinária de 22 de maio de 2024;

Considerando a importância do cargo de Secretário Executivo na constituição do Comitê de Bacia Hidrográfica e todas as suas atribuições previstas no Art. 47 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância permanente do cargo de Secretário Executivo do mandato 2023 a 2025.

§1º. A vacância a que se refere o caput deste artigo, terá início em 22/03/2024.

§2º. Em função da vacância permanente, prevista no caput deste artigo, a necessidade de eleição suplementar, a ser realizada nos moldes das eleições regulares.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa - SIRHESC.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de abril de 2024.

Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EG24U87I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA RICCIARDI DE CASTILHOS ELTZ (CPF: 529.XXX.770-XX) em 19/04/2024 às 11:26:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 18:52:10 e válido até 13/05/2119 - 18:52:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA3MTMwXzcxMzFfMjAyNF9FRzI0VTg3SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00007130/2024** e o código **EG24U87I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.